

## COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2023 DA CONGREGAÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS. Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023, às 13h, foi realizada a 5ª Reunião ordinária Eletrônica da Congregação do Colégio Técnico de Campinas (CTC)/2023, através do endereço eletrônico, [meet.google.com/fyc-gbhz-wga](https://meet.google.com/fyc-gbhz-wga), sob a Presidência do Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior, com a presença dos seguintes Conselheiros (as): Cíntia Kimie Aihara Nicoletti, Renata Altenfelder Garcia Gallo, Izael Gressoni Júnior, Fabiane de Moraes Rodrigues, Geraldo Machado Barbosa, Giselle Aparecida de Arruda Mello Martins, Mauro Noda, Teresa Helena Portella Freire de Carvalho, Francisco da Fonseca Rodrigues, Heloísa Helena Müller, André Luís dos Reis Gomes de Carvalho, Michel Sadalla Filho, Wolney Netto Junior, Edson Joaquim dos Santos, Célia Regina Duarte, Marilda Truzzi, Itamar Vieira, Alessandra Cristina Oliveira Bueno, Isabel Santos Lima, Maria Eduarda de Jesus Padovan, Laura Nakamura Mayo Lacorte, Stenyo Ricardo Porte Silva. Ausências justificadas Fábio da Silva Bozolan, Marco Aurelio Filier, Guilherme Bezzon. Prof. Luiz Seabra inicia a reunião agradecendo a presença de todos, informa que a lista de presença está disponível no chat através do formulário Google e apresenta a **ORDEM DO DIA. 1. ORDEM DO DIA. 1.1-** Ata da 4ª Reunião Ordinária de 16 de maio de 2023. Prof. Luiz Seabra pergunta se há alguma consideração, não havendo manifestação a votação foi iniciada. **ITEM 1.1 APROVADO POR 19 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 ABSTENÇÃO.** 1.2- Ata da 4ª Reunião Extraordinária do dia 6 de junho de 2023. Prof. Luiz Seabra pergunta se há alguma consideração, não havendo manifestação a votação foi iniciada. Registra-se 20 votantes no momento. **ITEM 1.2 APROVADO POR 20 VOTOS FAVORÁVEIS.** Prof. Luiz apresenta os demais itens e pergunta se há algum destaque além do item 1.10 destacado pela Direção de Ensino. Profa. Fabiane solicita destaque ao item 1.7, não havendo mais destaque a votação será em bloco. 1.3- **Departamento de Mecânica-** Proposta de Aumento de jornada, de 30 para 40h da professora Heloisa Helena Muller, em substituição definitiva a parte da jornada do professor, aposentado em outubro de 2019; 1.4- **Departamento de Mecânica-** Proposta de Aumento de jornada, de 20 para 40h do professor Maurício Marsariolli; 1.5- **Departamento de Mecânica-** Proposta de Abertura de Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos para contratação de 1 docente em jornada de 30 h e 2 em jornada semanal de 20 horas para a contratação de um novo professor; 1.6-**Departamento de Plásticos-** Proposta de Prorrogação do Contrato do professor Célia Cristina Moretti Decarli, a partir de 02/10/2023, em substituição ao professor Marcelo de Carvalho Reis, que se encontra em fruição de licenças-prêmio e férias, com vistas a aposentadoria ao fim do período; 1.8- **Departamento de Humanidades-** Aumento de jornada da Profa. Rafaella Franchin de Sousa em 10h, passando de 20h para 30h em substituição ao Prof. Edson Joaquim dos Santos; 1.9- **Departamento de Mecânica e PD:** Alteração do nome do curso Manufatura Avançada e Indústria 4.0 para Técnico em Indústria 4.0. Votação iniciada. **ITENS 1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8 e 1.9 APROVADOS POR 21 VOTOS FAVORÁVEIS.** Dando prosseguimento à reunião Prof. Luiz Seabra solicita à Profa. Fabiane que apresente o destaque dado ao item **1.7- Departamento de Alimentos-** Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos para contratação de 3 docentes para o Departamento de Alimentos- após Parecer PG nº 1853/2023. Profa. Fabiane cumprimenta a todos e esclarece que não trata de destaque, mas sim de uma colocação, em primeiro lugar agradece à Direção e ao RH em relação aos esforços para os esclarecimentos sobre a classificação do Processo Seletivo Público, em segundo lugar manifesta a preocupação com a morosidade nas contratações, ressalta que o Departamento fez todos os ajustes possíveis, porém iniciará o segundo semestre com a falta de professores, espera que as contratações dos três professores ocorram o mais breve possível. Prof. Luiz Seabra pergunta se há mais alguma consideração dos conselheiros relativa à documentação sobre o processo. Prof. Luiz Seabra informa que no dia 12 de julho haverá uma reunião com a Profa. Maria Luiza (CGU) para tratar algumas pendências relativas assuntos referentes ao Colégio

e a Direção se compromete em incluir quais as possibilidades de acelerar as contratações dos professores aprovados neste processo seletivo. Profa. Fabiane lembra que há também um docente temporário a ser contratado e que essa contratação puder ser acelerada já contribuirá bastante. Profa. Renata esclarece que assim que for confirmada o tempo para contratação dos professores, ela e a Profa. Célia se comprometem a informar os pais sobre a situação, ressalta a importância de tudo estar registrado e documentado. Prof. Francisco comenta que há alguns anos apresentou um programa de Professor Voluntário para as direções anteriores, assim como já existe na Universidade, comenta se essa não poderia ser uma alternativa para auxiliar nesses momentos, de forma emergencial, acrescenta que na Universidade esse voluntariado pode ser exercido por quem possui Doutorado na área. Prof. Michel manifesta apoio à sugestão do Prof. Francisco, considera que no caso dos Colégios Técnicos os professores colaboradores ou voluntários não precisariam necessariamente de possuir Doutorado. Prof. Edson cumprimenta a todos e coloca que, em relação ao programa de Professores voluntários, compreende a proposta, considera um mecanismo interessante de perpetuar legado, de compartilhar experiências, porém, como representante da ADUNICAMP, esclarece que tem o dever de alertar que temos que ter contratos profissionais remunerados para reposição de professores, programas de voluntários podem criar situações que gerem precariedades nos contratos de trabalho, considera a proposta bem vinda, porém tem que haver uma análise apurada, inclusive com a participação do sindicato. Profa. Teresa Helena coloca que concorda com o Prof. Edson no que diz respeito à contratação docentes efetivos, mas gostaria de ressaltar que o programa de Professor Voluntário na Universidade é um programa muito sério, considera que não há precarização do trabalho no sentido das pessoas não terem compromisso, é um programa que existe na Universidade há bastante tempo, acrescenta que devemos sempre trabalhar para que a contratação de docentes seja efetiva. Prof. André se coloca favorável ao Programa e comenta que o programa de Professor Voluntário poderia contribuir com situações de licenças saúde, licenças prêmios além das situações já relatadas. Prof. Michel comenta que considera legítima a preocupação apresentada pelo Prof. Edson e coloca que diverge das falas de alguns conselheiros no que tange ao papel do professor voluntário e que, na sua opinião, não seria de substituir docentes no Colégio, devemos sempre trabalhar para a reposição de docentes seja mais rápida, no seu entendimento à proposta de Professor Voluntário seria para compartilhar experiência, uma oportunidade de professores experientes contribuir com os novos professores. Profa. Renata esclarece sobre as contratações de docentes que no GT organizado pela PRDU para tratar sobre o assunto, saiu o indicativo que está ligado à morosidade das contratações de docentes para os Colégios técnicos que seria muito salutar que houvesse um concurso de cadastro onde os concursos de várias disciplinas sejam realizados sem que hajam vagas abertas, assim é feito o cadastro dos docentes aprovados e havendo a necessidade esses profissionais seriam contratados, essa é a proposta que o GT irá apresentar e tentar implementar junto à Administração Central. Prof. Luiz Seabra lembra que estamos na Ordem do dia e que o tema que está sendo discutido no momento não está na pauta de votação, assim solicita que ao encerrar a votação que a discussão seja retomada no Expediente. Prof. Luiz Seabra coloca o item **1.7- Departamento de Alimentos-** Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos para contratação de 3 docentes para o Departamento de Alimentos- após Parecer PG nº 1853/2023 em votação. Registra-se 22 votantes nesse momento. **ITEM 1.7 APROVADO POR 22 VOTOS FAVORÁVEIS.** Prof. Luiz Seabra prossegue a reunião com o item 1.10- **Direção de Ensino-** Art. 124 do Regimento- Proposta 1- manutenção do artigo com sua aplicação ao final do ano de 2023 ou Proposta 2- suspensão do artigo 124 no 2023. Profa. Renata que trata do inciso VI do Art. 124 do Regimento e esclarece que o item foi levado ao CID e solicitado que as discussões fossem realizadas nos Departamentos, a discussão foi realizada pelos alunos também, acrescenta que a Direção apresenta duas propostas: Proposta 1- a manutenção do artigo para o ano de 2023 e proposta 2- suspensão do artigo para o ano de 2023, ressalta ainda que em 2021 foi enviado à Procuradoria Geral uma proposta de alteração no Regimento em que inciso VI, do referido artigo que trata sobre o número de retenções foi alterado, no Regimento atual o Regimento prevê a retenção por duas vezes na mesma disciplina, no Regimento que está em análise o número de retenções passará para três. A discente Maria Eduarda ressalta que os alunos se reuniram, discutiram o tema e solicita a

autorização para leitura de um texto escrita após as discussões. Segue o texto: *“Prezados Representantes da Congregação, Desde a menção do Artigo 124, temos refletido profundamente e tomado medidas proativas. Organizamos reuniões com representantes dos turnos diurno e noturno, buscando um consenso sobre a melhor abordagem para beneficiar os alunos sem comprometer a qualidade educacional de nossa instituição. Hoje, gostaríamos de discutir a possibilidade de editar o artigo, de forma a contemplar tanto os estudantes quanto preservar a excelência acadêmica. Caso a edição não seja viável, solicitamos que reconsiderem sua suspensão. Acreditamos que muitos estudantes do Cotuca, embora selecionados por meio de um processo seletivo rigoroso, ingressam sem uma base adequada e acabam enfrentando dificuldades em disciplinas futuras não por causa do conteúdo do ano atual, mas pela falta de preparo anterior. Essa situação é especialmente visível entre os estudantes cotistas e aqueles que não tiveram acesso a um curso preparatório. Portanto, é fundamental a discussão desse assunto para garantir benefícios tanto para os docentes quanto para os discentes. Nosso objetivo é proporcionar igualdade de oportunidades e sucesso acadêmico a todos os alunos do Cotuca. Contamos com a colaboração e consideração de todos nessa importante discussão. Atenciosamente, Laura Nakamura e Maria Eduarda de Jesus Padovan”*. Maria Eduarda esclarece que a proposta dos discentes é que seja acrescentado mais um ano de DP, ao invés de duas retenções, que seja considerada a possibilidade de três retenções. Profa. Renata esclarecer que essa é a proposta presente no Regimento que foi revisado e que está na Procuradoria Geral. Prof. André coloca que gostaria de defender a permanência desse instrumento, esclarece que fica difícil administrar uma sala de aula com 40 alunos ingressantes e mais diversas Dp’s de vários anos, são muitos alunos para o espaço dos laboratórios e que o Departamento não possui docentes com carga horária suficiente para abertura de turmas de reoferecimento. Profa. Giselle coloca que fica contraditório manter a retenção em duas DP’s para o ano de 2023 quando no novo Regimento a Congregação aprovou a retenção em três vezes. Profa. Renata esclarece que trouxe para a discussão na Congregação porque a suspensão do Artigo foi proposta e votada na Congregação durante a pandemia. Prof. Luiz Seabra esclarece que a suspensão do Artigo 124 foi aprovada para o ano de 2022, assim para 2023 o artigo estaria válido, porém as equipe pedagógica e a Direção conversaram e decidiram apresentar essa questão para discussão com os departamentos e Congregação, já que o Regimento vigente prevê as duas retenções e o Regimento que está em análise prevê três retenções, desta forma cabe à Congregação deliberar se fica como está vigente hoje, ou se, considerando a nova redação do Regimento, iremos suspendê-lo para o ano de 2023. Prof. Francisco pergunta sobre as três retenções previstas no Regimento se será considerado o oferecimento e o reoferecimento, coloca ainda que considera que o artigo seja mantido para o ano de 2023 e que a Congregação seja ouvida se houver a necessidade de fazer uma análise de cada caso. Prof. Luiz Seabra esclarece que as reprovações serão contabilizadas independentes de serem oferecimento ou reoferecimento. Prof. Edson comenta que o artigo é um disposto necessário porque é necessário que os alunos integralizem o curso, que concluam e que tenham um prazo para que isso ocorra, acrescenta que as discussões sobre o número de retenções foi amplamente discutida, assim considera que o Colégio já tomou a decisão de três retenções como limite máximo, assim, destaca que seja realizada uma discussão regimental e não de mérito, se mantivermos o artigo 124 como está escrito hoje, seremos contraditórios com a decisão que tomamos anteriormente, se colocarmos o texto como está na Procuradoria Geral estaremos atropelando o processo, já que a decisão cabe à PG, que deve fazer uma análise formal, diante dessas reflexões considera prudente que a suspensão do artigo seja mantida para o ano de 2023, esclarece que traz a opinião do Departamento de Humanidades, e propõe que a Congregação faça uma solicitação à Procuradoria Geral de celeridade quanto à análise do Regimento. Profa. Teresa Helena e Prof. Michel ratificam às palavras do Prof. Edson. Prof. André considera que o Artigo 124 foi suspenso durante a Pandemia e que se deve retornar para o Regimento vigente hoje, ou seja, que sejam consideradas duas retenções, que não podemos colocar em prática um Regimento que ainda aguarda a análise da Procuradoria Geral. Esclarece que já enviamos ofício, telefonamos, enfim, fizemos todos o possível para solicitar a celeridade à Procuradoria e a resposta foi que o documento está em análise. Mediante as deliberações Prof. Luiz Seabra propõe encaminhar uma única votação considerando que existe um documento que está em análise na Procuradoria Geral que

prevê o limite de três retenções por disciplinas, essa proposta seria a de Suspensão do Artigo 124 para o ano de 2023, em função do Regimento em análise na Procuradoria Geral. Prof. André ressalta que hoje já estão vivendo uma situação de não comportar todos os alunos nos laboratórios, por conta de acúmulo decorrente da pandemia, já tem alunos que estão na terceira, quarta e até quinta retenção e suspender isso por mais um ano tornaria a situação mais agravante de não ter onde colocar mais alunos. Prof. Edson concorda com a proposta da Direção e solicita que a discussão seja retomada no final de 2023 já pensando em 2024. Prof. André retoma a palavra e coloca que em determinado momento de discussões no Colégio foi mencionado a ideia de vagas nas disciplinas e que o limite seria de 40 vagas, relata que não se lembra de ter sido praticado no Colégio, mas considera que isso devesse ser praticado já que há limite de computadores nos laboratórios, assim acredita que deva ser considerado limitar o número de vagas por disciplina, gostaria do retorno da Direção sobre esse assunto. Prof. Michel coloca que concorda com a preocupação do Prof. André, porém ressalta que estamos vivendo uma situação extraordinária que são vários fatores a serem considerados: término da pandemia, cotas, Regimento, assim considera prudente e razoável a suspensão do artigo em 2023, sugere que na próxima reunião a Congregação faça uma moção para a Procuradoria Geral solicitando a celeridade na análise do Regimento. Prof. Luiz Seabra enfatiza que a proposta da Direção que vai para votação é Suspensão do Artigo 124 para o ano de 2023, em função do texto do Regimento que está na Procuradoria Geral. Após as deliberações a Proposta inicialmente votada será a Proposta 2- Suspensão do Artigo 124 para o ano de 2023, em função do texto do Regimento que está na Procuradoria Geral. Registra-se 20 votantes nesse momento. **ITEM 1.10- PROPOSTA 2- SUSPENSÃO DO ARTIGO 124-Inciso VI- PARA O ANO DE 2023 APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS, 4 CONTRÁRIOS e 2 ABSTENÇÕES.** Prof. Luiz Seabra ressalta que discussões e reflexões sobre esse item entre outros vem ocorrendo no Colégio e que o regime de dependência foi adotado pelo Colégio e que devemos buscar soluções para resolver essa questão, já que ele faz parte do nosso Regimento e convoca a todos os membros da Congregação e Departamentos para pensarmos juntos nessas soluções, refletindo sobre todas as considerações dos docentes aqui presentes sobre o número de alunos em salas de aulas, podemos pensar em várias possibilidades para resolver essa questão como: curso de férias, aulas aos sábados, reoferecimento de disciplinas em outros horários para solucionar uma questão que nós mesmos criamos em relação a esse regime de dependência, esse é o nosso regime, assim devemos lidar com ele da melhor maneira possível, entendendo que não é penalizando o aluno que vamos resolver esse problema, temos que dar conta dessa situação, uma vez que ela ainda permanece no nosso regimento, temos avaliar e reavaliar todas as situações, inclusive a dos alunos que o número grande de retenções. Prof. André pergunta no chat sobre vagas em disciplinas. Prof. Luiz Seabra esclarece que a recomendação seria que tenhamos mais que quarenta alunos por sala, porém não conseguimos devidos às Dp's, caso seja decidido que o número deva ser acatado devemos antes que encontrar uma solução para as DP's. Encerrada a Ordem do Dia, Prof. Luiz Seabra prossegue a reunião com o Expediente. **2. Expediente. 1.1-Direção Geral. 1.1.1- CONSU.** Prof. Luiz Seabra informa que em junho houve a posse dos novos membros do CONSU, inclusive do Prof. Francisco, representante do COTUCA e do Prof. Sandro, do COTIL. Apoio Prefeitura (Segurança, poda de árvores). 1.1.2- Prof. Luiz Seabra informa que após a reunião com o vereador Marcelo Silva, conseguimos a poda das árvores que ajudou na melhoria da iluminação e diminuição das aves, explica que o vereador citado está trabalhando em prol da revitalização da região entorno do Colégio, informa que solicitou apoio e melhoria na segurança da região. Informa que houve uma reunião com o Deputado Rafa Zimbaldi para solicitação de apoio e verbas parlamentares para os Colégios, tivemos promessas que teremos ajuda, mas precisamos enviar as demandas, o Prof. Izael e a Profa. Renata farão os levantamentos das demandas para modernização dos laboratórios junto aos departamentos. Sobre o CONSU Prof. Chico informa que houve uma reunião com a bancada de representação docente para discussão uma questão de segurança dos professores e melhoria de convívio no Campus. 1.2- Direção Associada. 1.2.1-Palestra LGPD. Profa. Cíntia informa que foi encaminhado a todos os docentes o informe sobre a palestra LGPD, ressalta a importância do conhecimento da lei de proteção de dados, por parte de todos. 1.2.2- Reunião Congregação Extraordinária- Deliberação Eletrônica. Profa. Cíntia informa que faremos uma Deliberação Eletrônica,

por volta do dia 17 ou 18 de julho para aprovação dos alunos inscritos para Bolsa Santander, esclarece que é uma exigência do Edital que a lista seja aprovada pela Congregação do Colégio, será Deliberação Eletrônica que irá por e-mail com prazo para resposta. 1.2.3- Projeto Expo COTUCA: divulgação da escola. Profa. Cíntia informa que as palestras e oficinas com os alunos da Prefeitura Municipal de Campinas estão ocorrendo de forma bem satisfatória, agradece o apoio dos departamentos na organização das oficinas, do SOE na organização das palestras, dos bolsistas, dos alunos voluntários, dos servidores PAEPE, enfim, ressalta que sem o apoio de todos o projeto não seria possível. 1.3- Direção de Ensino. 1.3.1- Apoio Acadêmico. Profa. Renata explica que foi colocado uma mesa no piso superior onde ficarão os bolsistas da Direção de Ensino, como apoio aos docentes. 1.3.2- Horário 2º semestre. Profa. Célia informa que o horário do segundo semestre foi fechado, agradece à Comissão de Horário, chefes e docentes. Profa. Renata ressalta que a Comissão de Horário trabalhará para que o horário do primeiro semestre de 2024 fique pronto em outubro desse ano, no início de agosto será lançado o calendário de disponibilidade para os professores. 1.3.3- Conselhos de classe. Profa. Célia informa que os horários dos conselhos foram amplamente divulgados, que todos os docentes receberão a informação sobre confirmação ou não de Conselhos. 1.4- Direção Administrativa. 1.4.1- Reorganização da Sala dos Professores (armários). Prof. Izael informa que enviou e-mail a todos os professores solicitando que os escaninhos fossem esvaziados até o dia 30 de junho, durante o mês de julho a sala dos Professores será reorganizada, serão colocados armários para os professores. 1.4.2- Cantina - encerramento dia 07/10/2023. Prof. Izael informa que o permissionário da Cantina comunicou que não irá renovar o contrato, o Colégio solicitou que a abertura de novo processo licitatório. Prof. Edson sugere que seja inserido uma discussão sobre a alimentação escolar. Prof. Izael responde que verificará como isso pode ser feito. 1.4.3- PCA (Planejamento de Compras Anual). Prof. Izael informou que o prazo para que os departamentos enviassem as solicitações para 2024 foi encerrado no dia 13 de junho, a documentação foi compilada e enviada para a DGA, lembra que uma lei de licitação passará a vigorar. Assim que houver retorno da DGA sobre as planilhas de compra, as informações serão compartilhadas. Prof. Francisco pergunta sobre a compra dos computadores que já haviam sido solicitados. Prof. Izael responde que buscará informações. 1.4.4- GT- reorganização do espaço físico. Prof. Izael informa que forma realizadas as medições das salas do prédio atual, disse que entrará em contato com cada departamento e setores para entender as necessidades, solicita aos departamentos que façam os levantamentos das demandas dos laboratórios. Prof. Seabra informa que entre julho e agosto o Colégio passará pelo processo de Certificação, na reunião de planejamento será apresentada a proposta. Prof. Edson parabeniza a participação das discentes Maria Eduarda e Laura no que diz respeito a discussão sobre o Art. 124. Prof. Francisco solicita que a discussão sobre o Professor Voluntário seja retomada. Prof. Luiz Seabra informa que a discussão seguirá dentro das possibilidades e da legislação. Nada mais havendo Prof. Luiz Seabra encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e para constar, eu Ione Pereira de Souza, lavrei a presente ata para posterior aprovação. Campinas, 28 de junho de 2023.



Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior  
Diretor Geral  
Colégio Técnico de Campinas  
COTUCA/UNICAMP